



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

13815 - Resumo Expandido - Trabalho - 41ª Reunião Nacional da ANPEd (2023)

ISSN: 2447-2808

GT12 - Currículo

TECNOLOGIAS NAS DIRETRIZES CURRICULARES PARA A FORMAÇÃO DO PEDAGOGO: QUE DIZEM OS PPC'S DE TRÊS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS

Leyvijane Albuquerque de Araújo - UnB - Universidade de Brasília

Livia Freitas Fonseca Borges - UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

TECNOLOGIAS NAS DIRETRIZES CURRICULARES PARA A FORMAÇÃO DO PEDAGOGO: QUE DIZEM OS PPC'S DE TRÊS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS

Resumo: O avanço das tecnologias reverberou nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) exigências de mudanças nos currículos para a formação de professores. As prescrições de políticas educacionais provocaram (re)configurações curriculares nas licenciaturas, imersas na *sociedade do conhecimento e da informação*, como elucidado por Sacristán. Qual o lugar da tecnologia no currículo do curso de Pedagogia? O que mudou a partir das DCN/2006 e DCN/2015 em relação à formação do licenciado e as tecnologias, diante as tendências globalizadas? Utilizamos os descritores “perfil do egresso” e “tecnologias” para a sistematização de nossa pesquisa documental nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC's) de Pedagogia em três Universidades públicas brasileiras. A análise constata que as DCN/2006 apresenta apenas uma citação exigindo que o egresso tenha condições de relacionar as linguagens dos meios de comunicação à educação e ao domínio das tecnologias de informação. No entanto, as DCN/2015, embora revogada pela BNC-Formação/2019, norteou sete orientações conexas às tecnologias e inovação para o exercício da docência. A pesquisa revela que nas Universidades investigadas necessita-se rediscutir os PPC's para a ampliação de condições estruturais e maior integração de tecnologias nos processos formativos, diante da realidade contemporânea.

Palavras-chave: Tecnologias, Projetos Pedagógicos de Cursos, Currículo, Pedagogia, Perfil do egresso.

INTRODUÇÃO

As tecnologias vêm se expandido cada vez mais, adentrando na área da educação e tomando territórios que se expandem dos debates acadêmicos sobre currículos de formação de professores, bem como se entranham de forma cotidiana na comunicação dos sujeitos.

Sacristán (2013) evidencia que a formação de professores vem desenvolvendo-se na *sociedade do conhecimento e da informação*. Neste sentido, Santomé (1998) afirma que a formação se relaciona às tecnologias mediante as tendências do mundo globalizado, fazendo emergir diretrizes que coadunam com o crescimento tecnológico mundial. Essas mudanças impactam o perfil e a identidade dos profissionais egressos, como explicitam Libâneo (2002) e Pimenta (2002), com toda a complexidade epistemológica, cada vez mais pedagogos são demandados em diversas áreas de atuação profissional no mundo contemporâneo. Assim, indagamos “*qual o lugar da tecnologia no currículo do curso de Pedagogia?*”.

Neste trabalho objetivou-se verificar o que dizem as DCN recentes a respeito da área de tecnologias para a formação do pedagogo, como também nos Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC's) de três Universidades brasileiras investigadas, sendo duas Estaduais e uma Federal. Como metodologia, utilizamos a pesquisa documental (LÜDKE; ANDRÉ, 1986) para identificar, nos PPC's, o “perfil do egresso” e quais disciplinas são relacionadas diretamente às “tecnologias”. Nas Resoluções nº 02/2006; 02/2015 e 02/2019, pesquisamos o descritor “tecnologias”.

1. O CURRÍCULO E AS TECNOLOGIAS

Segundo Sacristán (2013) o currículo não é apenas um conceito teórico para explicar o mundo globalizado, mas constitui uma ferramenta para regulação das práticas pedagógicas, sendo, portanto, o formador da realidade, de todo o sistema educacional em que estamos envolvidos. Assim, a sociedade “do conhecimento” significa que todo “[...] movimento, proposta, discurso ou problema relativo a um fenômeno social relacionado com o currículo nessas sociedades ou ao conhecimento e à informação – enfim, relacionado à cultura - não pode deixar indiferente quem está envolvido com a educação [...]” (SACRISTÁN, 2013, p.153-154).

Neste contexto, Santomé (1998) discorre a ideia de um *currículo globalizado* no modo “guarda-chuva” capaz de juntar uma ampla variedade de práticas educacionais, formando uma interdisciplinaridade “naturalizada”, tendo a tecnologia incorporada ao cotidiano de formação (SANTOMÉ, 1998). São redes complexas de grande coletividade envolvidas com “tecnologia intelectual” (LÉVY, 2010), na qual a educação está inserida.

Para Moran (2013) será possível organizar “parte importante do currículo no ambiente digital e combiná-lo com as atividades em sala de aula de forma que o projeto pedagógico de cada curso integre o presencial e o digital como componentes curriculares indissociáveis” (MORAN, 2013, p.59). O autor acredita que os PPC's podem assegurar uma integração das tecnologias aos currículos, conectados aos espaços, às metodologias, ao planejamento, às técnicas usadas dentro e fora da sala de aula, aos processos avaliativos e na elaboração de políticas de formação dos professores, gestores, técnicos e estudantes na ampliação das tecnologias nos meios educativos de forma inovadora.

2. AS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS E AS TECNOLOGIAS

Nossa análise documental constatou que as DCN do curso de Pedagogia (BRASIL, 2006) apresentam apenas uma (1) citação exigindo que o egresso do curso tenha condições *d e relacionar as linguagens dos meios de comunicação à educação*, dominando as tecnologias de informação e comunicação. Orientam aos cursos uma reelaboração de seus projetos pedagógicos, e ao longo dos anos, as três Universidades investigadas realizaram (re)configurações de suas matrizes curriculares com currículos estruturados em disciplinas obrigatórias e optativas, visando atender as orientações sugeridas para a área de tecnologias na formação dos futuros pedagogos.

De modo mais ampliado, nas DCN para cursos de formação de professores – (BRASIL, 2015) contém sete (7) orientações relacionadas à tecnologia e inovação para o exercício da docência. Assim, avançou-se nos norteamentos de inclusão da área das tecnologias na formação do perfil docente. Em modo comparativo da DCN de Pedagogia – Resolução 1/2006, com a DCN da Resolução 02/2015, observa-se vários artigos a respeito de uma necessidade de sólida formação do profissional do magistério para o domínio de conteúdos em diversas linguagens, tecnologias e inovações, para que esse profissional possa, ao concluir o curso, utilizar as Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC's) em sua prática pedagógica, o que se torna um grande desafio para as universidades e instituições formadoras dos docentes licenciados, inclusive de pedagogos.

Embora aguardemos a revogação da Resolução CNE/CP 2/2019 (BNC-Formação), verificamos que nela constam cinco (5) citações sobre o termo “tecnologias”, todas orientando a quais competências e/ou habilidades precisam ser alcançadas. Sendo que uma (1) citação refere-se a competências gerais e quatro (4) às competências específicas com habilidades a serem desenvolvidas nas dimensões da prática profissional e duas na dimensão do engajamento profissional. É uma abordagem bem diferente das DCN das Resoluções 01/2006 e 02/2015, pois provoca discussões a respeito do que seriam estas competências e habilidades, que mais parecem objetivos de aprendizagem. Esta característica da BNC-Formação (BRASIL, 2019) enrijece e impõe limites na autonomia que as Instituições de Ensino Superior têm para estabelecer seus próprios objetivos, competências e habilidades de seus processos educativos.

Assim, verificamos que as três Universidades analisadas reformularam e/ou atualizaram seus projetos pedagógicos com base, principalmente, nas Resoluções 1/2006 e/ou 02/2015, entre outras normativas e respectivas DCN, (re)configurando suas matrizes curriculares e práticas de formação consolidadas por sua autonomia acadêmica.

3. OS PPC'S DE PEDAGOGIA DAS TRÊS UNIVERSIDADES INVESTIGADAS: PERFIL DO EGRESSO E TECNOLOGIAS NO CURRÍCULO

Constatamos que a Universidade 1 (2022) contempla em seu projeto pedagógico um perfil de pedagogo norteado pelas DCN de Pedagogia (BRASIL, 2006), indicando que o futuro

profissional poderá atuar como:

[...] professor(a) de Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental [...]; professor(a) de disciplinas pedagógicas do Ensino Médio na modalidade Normal [...]; professor(a) em outras formas de atendimento educacional adotadas em instituições escolares e não escolares [...]; diretor(a) e/ou assistente de direção ou vice-diretor(a) [...]; supervisor(a) de ensino em sistemas públicos de ensino [...] e em instituições privadas; coordenador(a) pedagógico(a) ou orientador(a) educacional [...]; assessor(a) pedagógico(a) para assuntos educacionais [...]; especialista em planejamento, execução, coordenação, acompanhamento, avaliação educacional e avaliação de projetos e experiências educativas escolares e não escolares; e autor(a)/criador(a) de materiais didático-pedagógicos, envolvendo pesquisa e difusão do conhecimento científico-tecnológico do campo educacional em contextos escolares e não escolares (UNIVERSIDADE 1, 2022,p.16).

São inúmeras as possibilidades de atuação do pedagogo a ser formado pela Universidade 1, que preserva a incorporação de habilitações no curso de Pedagogia: “Magistério das Matérias Pedagógicas do Ensino Médio, Magistério da Educação Infantil, e Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Habilitação Integrada: Administração Escolar da Educação Básica, Supervisão Escolar da Educação Básica e Orientação Educacional da Educação Básica” (UNIVERSIDADE 1, 2022,p.15).

Na análise do PPC da Universidade 2, verificamos o seguinte perfil do egresso de Pedagogia, para atuação: no magistério na Educação Infantil, nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, nas “disciplinas pedagógicas de cursos de formação em nível médio e Educação Especial, na gestão pedagógica e educacional, no âmbito escolar e institucional. Qualifica também para o trabalho em instituições não-escolares e não formais [...]” (UNIVERSIDADE 2, 2019, p.24). Gera-se a formação do pedagogo com base na docência e para além dela, assegurando um percurso educativo conforme indicam as DCN de Pedagogia.

Na Universidade 3, vimos que o PPC indica um perfil do pedagogo exatamente como consta nas DCN de Pedagogia (BRASIL, 2006), de formar professores para o exercício da docência na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, para os diferentes sujeitos da aprendizagem e ao exercício de “atividades de planejamento, implantação e avaliação de programas e projetos educativos em espaços organizacionais onde a atuação profissional do pedagogo seja demandada” (UNIVERSIDADE 3, 2018, p.8).

Libâneo (2002, p.137) sustenta que ao enfrentamento de exigências do mundo contemporâneo são requeridos dos educadores “novos objetivos, novas habilidades cognitivas, mais capacidade de pensamento, flexibilidade de raciocínio e capacidade de percepção de mudanças”. Nesse sentido, Pimenta (2002) explicita o aumento de demandas ao campo da Pedagogia, das quais exigem-se práticas pedagógicas complexas na sociedade globalizada.

3.1 Tecnologias no Currículo: os Projetos Pedagógicos do Curso de Pedagogia

A análise documental do PPC de Pedagogia da Universidade 1 (2022), mostra que não

são ofertadas disciplinas obrigatórias diretamente da área de tecnologias. No PPC da Universidade 2 (2019), constam duas disciplinas obrigatórias e oito optativas nesta área, o que amplia a abrangência de oferta para a área de tecnologias educacionais. O PPC da Universidade 3 revela a área de tecnologias educacionais mais consolidada, com um extenso rol de disciplinas ofertadas aos estudantes de Pedagogia, sendo duas disciplinas obrigatórias e dezesseis optativas, ampliando-se oportunidades de estudos e aprendizados na área de tecnologias, informática e comunicação pedagógica.

Esses dados nos remetem ao que diz Behrens (2013) sobre as mudanças desencadeadas pela *sociedade do conhecimento*, em contexto de desafios às Universidades, no intuito de instrumentalizarem os estudantes no processo de educação continuada que deverá acompanhá-los em toda a sua vida, que ofereçam uma “[...] formação compatível com as necessidades do momento histórico” (p.76). Para Lévy (2010) existem três entidades – *a técnica, a cultura e a sociedade* – acreditando ele que em vez de se “[...] enfatizar o impacto das tecnologias, poderíamos igualmente pensar que as tecnologias são produtos de uma sociedade e de uma cultura” (p.22).

Essa visão alinhada à análise dos dados documentais do presente trabalho indica que não é possível separar o currículo de formação dos pedagogos e as tecnologias que estão postas na *sociedade do conhecimento* (SACRISTÁN, 2013), sendo que as informações e os saberes são integrantes da construção de nosso tempo histórico, social e cultural.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo mostra que a educação está imersa na *sociedade do conhecimento e da informação* e o curso de Pedagogia não está alheio às proposições trazidas pelo advento das tecnologias. As mudanças globais provocaram as DCN para orientações às Universidades que incluíssem em seus PPC's conteúdos conectados às tecnologias para a formação de professores. Assim, os PPC's analisados indicam a uma inserção das tecnologias nos currículos com base, principalmente, nas Diretrizes Curriculares das Resoluções 01/2006 (DCN de Pedagogia) e/ou da Resolução 02/2015.

Portanto, considerando que o campo curricular é um território em constante disputa, é necessário que as Universidades busquem uma maior aquisição de condições estruturais e conjunturais, para que as tecnologias se desenvolvam nos processos educativos de modo integrado, aproximando-se da realidade social contemporânea, visto que os projetos pedagógicos norteiam o currículo da formação inicial, sendo este o alicerce do longo *currere* formativo do futuro profissional.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Resolução CNE/CP nº 1/2006**. Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Pedagogia. Conselho Nacional de Educação, Brasília: 2006.

BRASIL. **Resolução CNE/CP nº 2/2015**. Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação

inicial em nível superior (cursos de licenciatura, de formação pedagógica para graduados e de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Conselho Nacional de Educação, Brasília, 2015.

BRASIL. **Resolução CNE/CP nº 2/2019**. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Brasília: Conselho Nacional de Educação, 2019.

BEHRENS, Marilda Aparecida. Projetos de aprendizagem colaborativa num paradigma emergente. *In*: MORAN, José Manuel.(org.). **Novas tecnologias e mediação pedagógica**, 21.ed. Campinas, SP: Papirus, 2013.

LÉVY, Pierre. **Cibercultura**.3.ed. São Paulo: Ed.34, 2010.

LIBÂNEO, José Carlos. **Pedagogia e Pedagogos, para quê?** 6.ed. São Paulo: Cortez, 2002.

LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli. **Pesquisa em Educação**: abordagens qualitativas. São Paulo: EPU, 1986.

MORAN, José Manuel. Ensino e aprendizagem inovadores com apoio de tecnologias. *In*: MORAN, José Manuel.(org.). **Novas tecnologias e mediação pedagógica**.21.ed, Campinas, SP: Papirus, 2013.

PIMENTA, Selma Garrido (org.). **Pedagogia e Pedagogos**: caminhos e perspectivas. São Paulo: Cortez, 2002.

SACRISTÁN, José Gimeno. O que significa currículo? *In*: SACRISTÁN, José Gimeno (org.). **Saberes e incertezas sobre o currículo**. Porto Alegre: Penso, 2013.

SANTOMÉ, Jurjo Torres. **Globalização e interdisciplinaridade**: o currículo integrado. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.

UNIVERSIDADE 1. **Projeto Político Pedagógico: Licenciatura em Pedagogia**, 2022.

UNIVERSIDADE 2. **Projeto Político Pedagógico do curso de Pedagogia**, Catálogo 2019.

UNIVERSIDADE 3. **Projeto Político Pedagógico do curso de Pedagogia**, 2018.